



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 29/07/2018 a 28/07/2019.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10/01/2020.

Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.